



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0038, de 10 de fevereiro de 2010.
(2º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 332/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.042468/2009, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 332, de 26 de outubro de 2007, que aprova o modelo A200M, de medidor eletrônico de energia elétrica, monofásico, classe de exatidão B, marca ELSTER, resolve:

Art. 1º - Autorizar a utilização opcional de nova versão de base e tampa principal chamada tampa solidarizada, no modelo A200M, conforme os desenhos anexos a esta Portaria.

Art. 2º - Substituir no item 8 da Portaria Inmetro/Dimel nº 332, de 26 de outubro de 2007, os desenhos pelos anexos a esta Portaria:

...

“- ANEXO 01/05 – Vistas frontais;

...

- ANEXO 03/05 – Planos de selagem;

...

- ANEXO 05/05 – Dimensões externas.” (NR)

...

Art. 3º - As alterações no modelo A200M a que se refere a presente Portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes das Portarias Inmetro/Dimel n.ºs 332, de 26 de outubro de 2007 e 324, de 16 de outubro de 2008.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

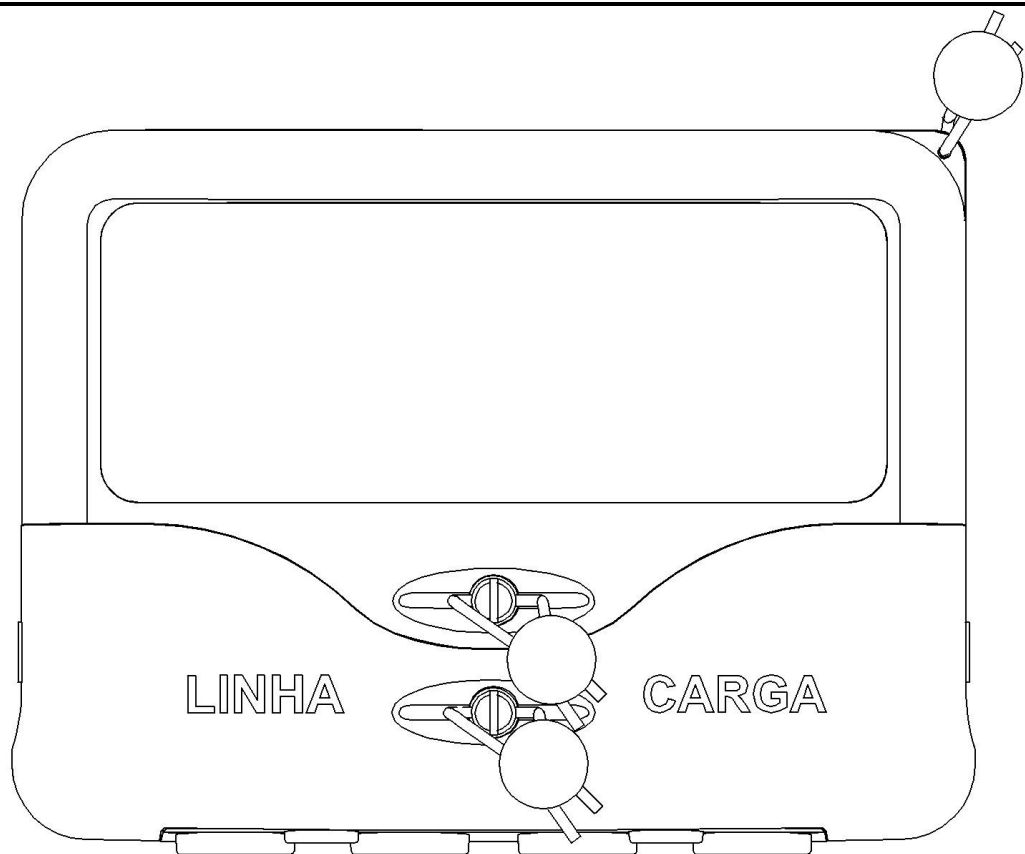
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Lcsantiliano
ELSTER_042468_09

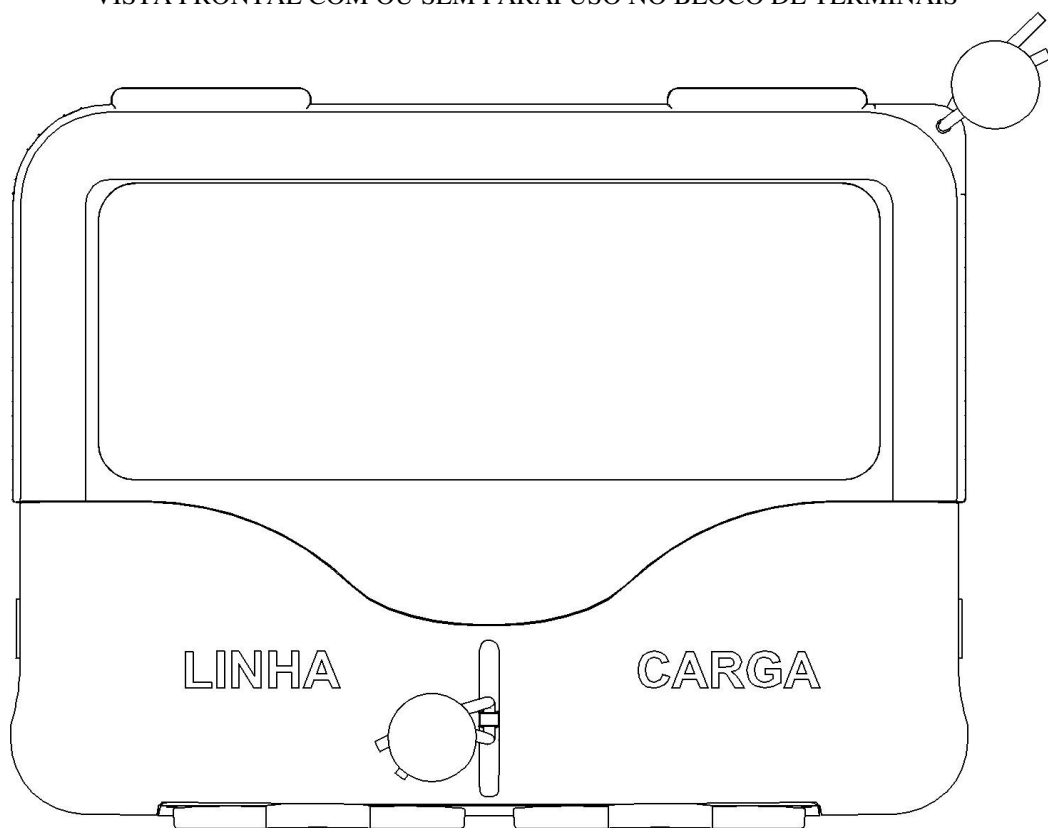


Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br

Página 02 / 02



VISTA FRONTAL COM OU SEM PARAFUSO NO BLOCO DE TERMINAIS



VISTA FRONTAL COM TAMPA SOLIDARIZADA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0038, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.



FABRICANTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

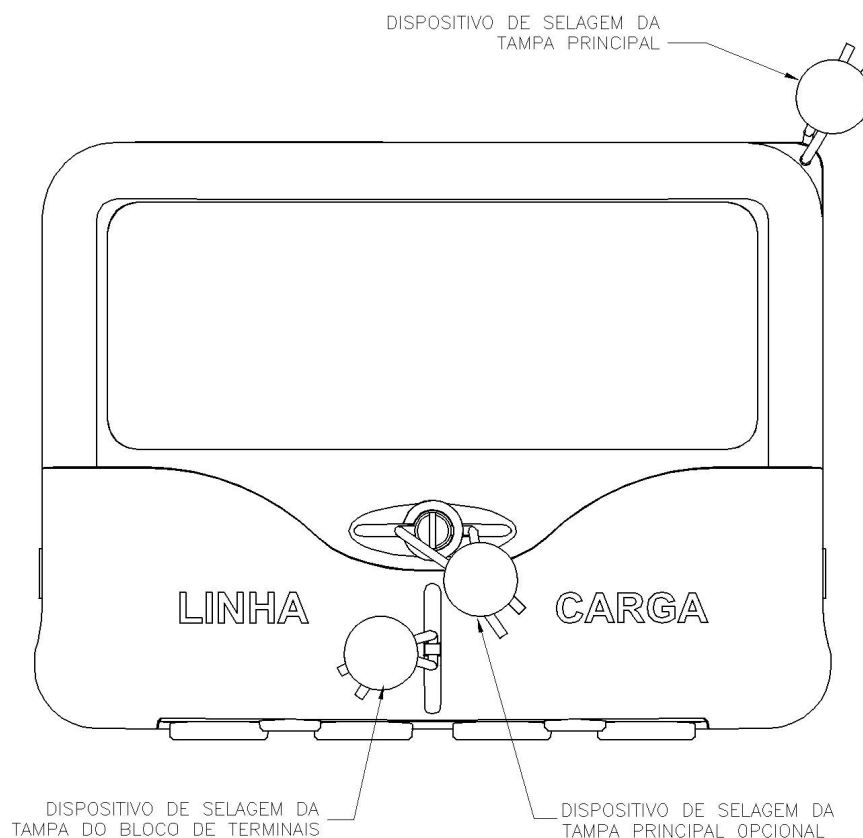
Modelo A200M

VISTAS FRONTAIS

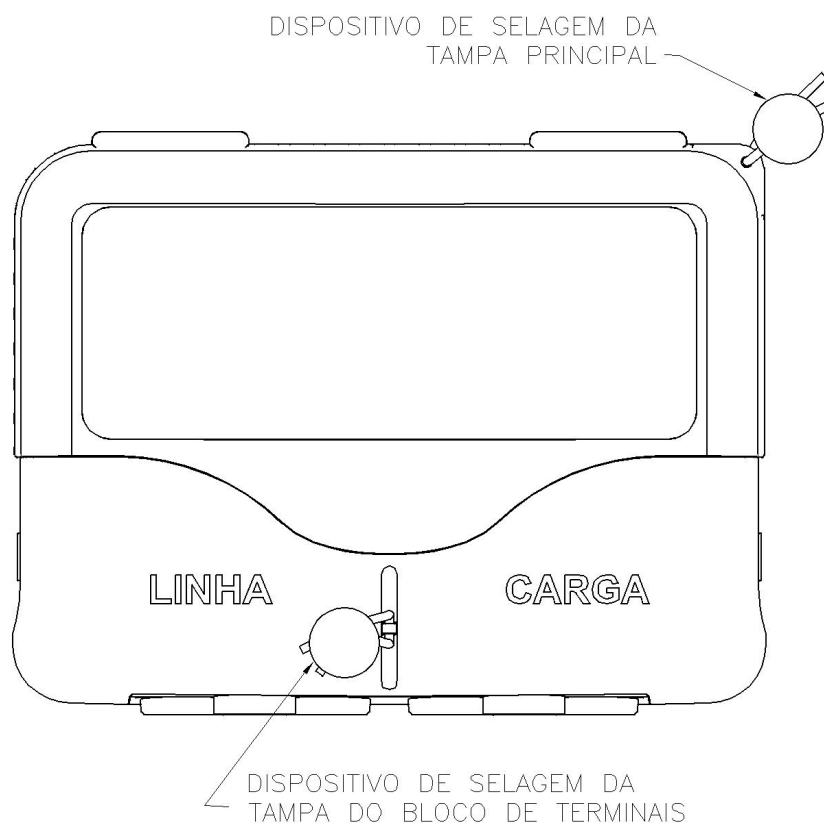
COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/05



PLANO DE SELAGEM COM OU SEM PARAFUSO NO BLOCO DE TERMINAIS



PLANO DE SELAGEM COM TAMPA SOLIDARIZADA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0038, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.



FABRICANTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

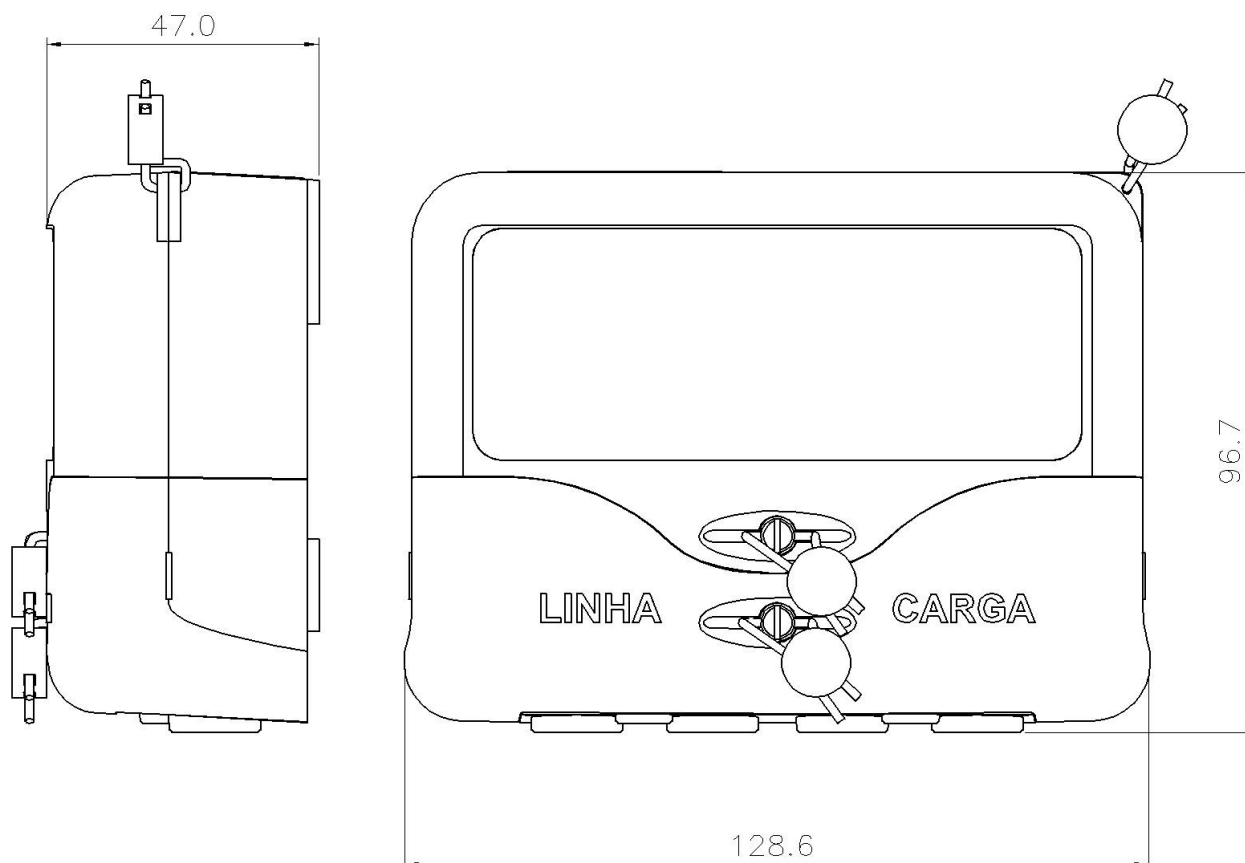
Modelo A200M

PLANOS DE SELAGEM

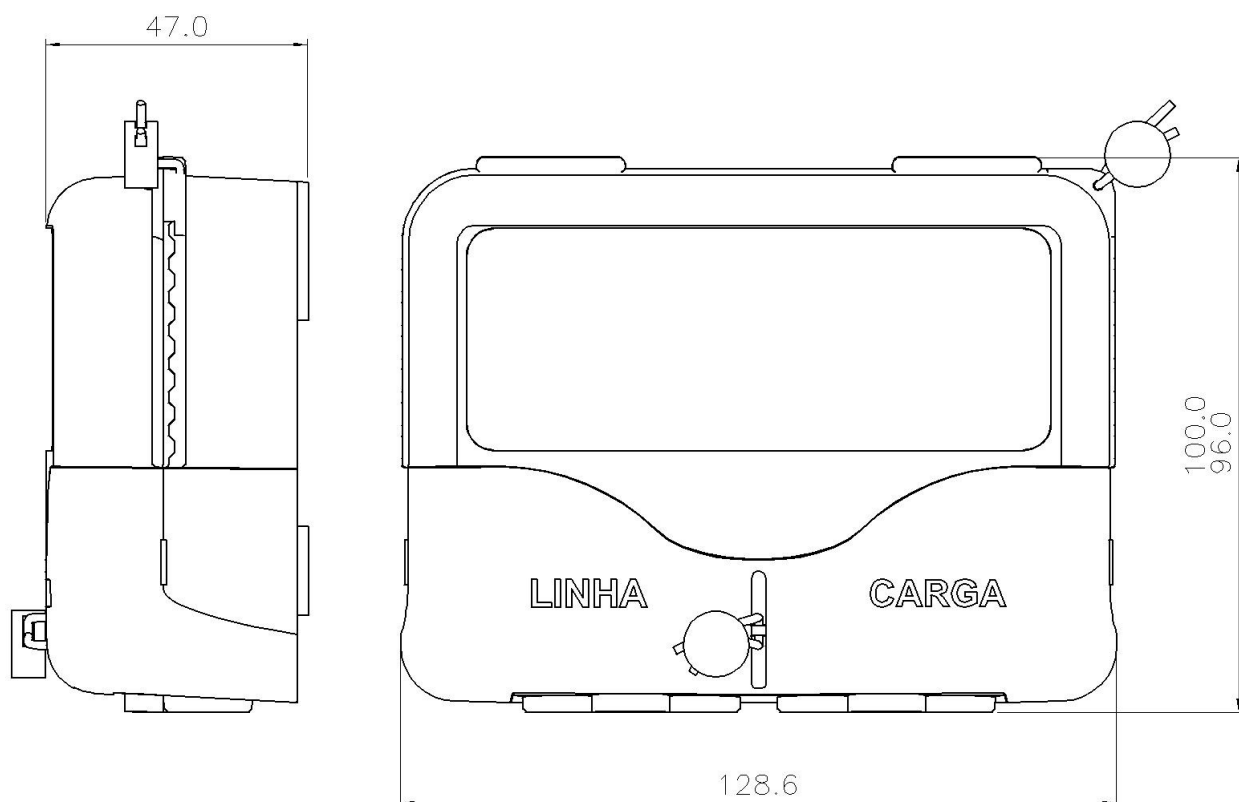
COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03/05



DIMENSÕES EXTERNAS COM OU SEM PARAFUSO NO BLOCO DE TERMINAIS



DIMENSÕES EXTERNAS COM TAMPA SOLIDARIZADA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0038, DE 10 DE FEVERREIRO DE 2010.



FABRICANTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelo A200M

DIMENSÕES EXTERNAS

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05/05

